



Auto de Penhora e Depósito



AUTOS Nº 0036716-22.2011.8.16.0001
 AÇÃO De Cobrança
 Requerente Condôminio Edifício Palm Spring
 Requerido(a) Jose Abiva Filho
 Aos cinco dias do mês de junho do ano 2014
 de dois mil 2014 nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, em a Rua Martin Afonso nº 2.416 onde em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a



PENHORA DO APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB Nº 1.601, TIPO DUPLEX, COM A ÁREA TOTAL CONSTRUIDA EXCLUSIVA DE 545,2600M2, ÁREA COMUM DE 215,3520M2 E ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 760,6120M2, LOCALIZADO NOS 16º E 17º ANDARES DO EDIFÍCIO PALM SPRING, SITUADO À RUA MARTIN AFONSO Nº 2.416, NESTA CAPITAL. AO APARTAMENTO ESTÁ VINCULADO O DIREITO AS VAGAS NºS 13,14,27,28 E 43 PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS, LOCALIZADAS NO ANDAR TÉRREO DO MENCIONADO EDIFÍCIO, E AINDA O DIREITO DO USO DA LAGE DE COBERTURA SENDO QUE O ACESSO DO ALUDIDO APARTAMENTO À LAGE SE FAZ DE ESCADA INTERNA E INDEPENDENTE, COM TODAS AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONTRAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 15764 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DESTA COMARCA.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO AS FLS. 69 DO LIVRO Nº 59 SOB Nº 374 CURITIBA 07/08/2014
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO Adriana da Silva
 Emsegada Juramentada

em seguida Penhora procedemos ao depósito deste(s) bem(ns) em mãos do Depósito Público.
 o(a) qual aceitou o cargo de depositário comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça Césio Ricardo Adriana da Silva Oficial de Justiça
 Mat. 7644 TJ PR. **DEPOSITÁRIO** Juiz de Direito